EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 80, DE 19 DE JULHO DE 2022

Retificado em 20/07/22

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS Nº 07/2022, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação PROGRAD Nº 54-2022 – Segunda Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes PSVR2022-1, conforme Anexo I.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ZOOTECNIA	WILZA KARLA MUNIZ BORGES	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Item IV do Art. 7º da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 (o/a candidato/a que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido em edital terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não validada em caráter terminativo e sua participação no processo seletivo obedecerá ao previsto no edital do certame.

ANEXO II
Referência: Processo Seletivo

( ) PSVR 2022

NOME:
CURSO:
EMAIL:
CONTATO:
MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.